



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DA CORREGEDORA**

**Ofício Circular nº 401/2023/CGJCE**

Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Aos (As) Senhores(as) Magistrados(as)

**Processo nº 8502682-03.2023.8.06.0026**

**Assunto:** Dar ciência acerca da decisão proferida pelo Juízo de Direito 1ª Vara Cível da Comarca de Estrela/RS, nos autos do Processo nº 5002341-05.2023.8.21.0047/RS.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho através do presente, encaminhar cópia dos documentos remetidos pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Estrela/RS (fls. 02/04), referente ao deferimento da recuperação judicial da empresa INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESTRELA S.A (Processo nº 5002341-05.2023.8.21.0047/RS), para conhecimento.

Atenciosamente,

**MARIA EDNA** Assinado de forma  
digital por MARIA  
EDNA  
**MARTINS:16** MARTINS:16933133320  
**933133320** Dados: 2023.12.06  
18:38:51 -03'00'

**DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS**  
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

**OFÍCIO - 5974505 - CGJ-SEASSESP-J**

TJRS/CGJ - Sedoc - Corregedoria &lt;sedoccgj@tjrs.jus.br&gt;

Qui, 09/11/2023 13:37

Para:TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA &lt;corregedoria@tjce.jus.br&gt;;cgj.gabinete@tjsc.jus.br &lt;cgj.gabinete@tjsc.jus.br&gt;

 2 anexos (33 KB)

Oficio\_5974505.html; E\_mail\_5986106.html;

**OFÍCIO - 5974505 - CGJ-SEASSESP-J**

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

À Excelentíssima Senhora  
Desa. Maria Edna Martins  
DD. Corregedora-Geral da Justiça  
Ceará - CE

Senhor Corregedor-Geral,

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, encaminho a Vossa Excelência, para ciência e atendimento adequado a todos os preceitos legais, cópia do documento SEI nº 5942722, acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial da empresa INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESTRELA S.A, proferida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Estrela RS, nos autos do processo 5002341-05.2023.8.21.0047/RS.

Atenciosamente,

Des. Giovanni Conti,  
Corregedor-Geral da Justiça.



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

**OFÍCIO - 5974505 - CGJ-SEASSESP-J**

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

**À Excelentíssima Senhora**  
**Desa. Maria Edna Martins**  
**DD. Corregedora-Geral da Justiça**  
**Ceará - CE**

**Senhor Corregedor-Geral,**

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, encaminho a Vossa Excelência, para ciência e atendimento adequado a todos os preceitos legais, cópia do documento SEI nº 5942722, acerca do deferimento do processamento da **recuperação judicial da empresa INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESTRELA S.A**, proferida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Estrela RS, nos autos do processo 5002341-05.2023.8.21.0047/RS.

Atenciosamente,

**Des. Giovanni Conti,**  
**Corregedor-Geral da Justiça.**



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Conti, Corregedor-Geral da Justiça**, em 07/11/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5974505** e o código CRC **474F2872**.

**E-mail - 5986106**

**Data de Envio:**

09/11/2023 13:12:10

**De:**

TJRS/CGJ - Sedoc - Corregedoria <sedoccgj@tjrs.jus.br>

**Para:**

corregedoriatjce@tjce.jus.br  
corregedoria@tjce.jus.br

**Assunto:**

OFÍCIO - 5974505 - CGJ-SEASSESP-J

**Mensagem:**

OFÍCIO - 5974505 - CGJ-SEASSESP-J

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

À Excelentíssima Senhora  
Desa. Maria Edna Martins  
DD. Corregedora-Geral da Justiça  
Ceará - CE

Senhor Corregedor-Geral,

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, encaminho a Vossa Excelência, para ciência e atendimento adequado a todos os preceitos legais, cópia do documento SEI nº 5942722, acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial da empresa INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESTRELA S.A, proferida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Estrela RS, nos autos do processo 5002341-05.2023.8.21.0047/RS.

Atenciosamente,

Des. Giovanni Conti,  
Corregedor-Geral da Justiça.

**Anexos:**

Oficio\_5974505.html